

Regulamento

Always
Dance **BRASIL**
2024

BELO HORIZONTE/MG (BRASIL)

30 de maio a 02 de junho de 2024

Always Dance Brasil

30 de maio a 02 de junho de 2024

Teatro Professor Ney Soares – FUNDAC (Rua Diamantina, 463, Lagoinha - Belo Horizonte/MG)

<http://alwaydanceusa.com>

Mostras de Dança

Mostra Competitiva e Mostra não Competitiva. Serão aceitas inscrições de escolas, clubes, projetos, academias, grupos e bailarinos(as) independentes.

O **Always Dance Brasil** reserva-se no direito de encerrar as inscrições antes do prazo estipulado, caso atinja o número máximo de coreografias inscritas.

Gêneros de Dança

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO: *Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não são permitidos balés do século XX por motivo de direitos autorais).*

CLÁSSICO LIVRE / NEO CLÁSSICO: *Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.*

CONTEMPORÂNEO / DANÇA MODERNA / DANÇA TEATRO: *Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas como Graham, Limón, Cunningham etc. e formas experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica etc.*

JAZZ: *Trabalhos que utilizem técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz e Musical.*

DANÇAS URBANAS: *Trabalhos que utilizem técnicas e linhas de Hip Hop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Break, House e Stiletto Dance para apresentação coreográfica, excluindo as batalhas.*

SAPATEADO AMERICANO: *Trabalhos coreográficos que estejam direcionados ao estilo Americano.*

DANÇA IRLANDESA: *Inclui estilo “hard shoes” ou “trebleshoes”.*

DANÇAS POPULARES / DANÇAS FOLCLÓRICAS: *Trabalhos que incluem técnicas de Dança de Salão, Flamenco, Dança Caráter, Danças Regionais, Dança Afro. Observação: Para participar com coreografias de folclore Irlandês será considerado apenas a técnica “lights show” ou “soft shoes” (com sapatilhas).*

ESTILO LIVRE: *Trabalhos que incluam mistura de técnicas e/ou fusão de estilos. Também estão incluídos: Tribal, Fusion e Dança Gospel, além de outros estilos não pertencentes aos demais gêneros de dança listados.*

ESTILO ÁRABE: *Trabalhos que incluam a Dança do Ventre, Danças Egípcias, Danças Folclóricas Orientais, Danças Ciganas e demais vertentes clássicas ou modernas.*

Modalidades

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:

- **Variação Feminina** tempo da obra
- **Variação Masculina** tempo da obra
- **Duo** tempo da obra
- **Pas de Deux** (sem solos e codas) tempo da obra
- **Pas de Tois** tempo da obra

DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA:

- **Solo Feminino** tempo máximo: 2'30"
- **Solo Masculino** tempo máximo: 2'30"
- **Duo** tempo máximo: 3'00"
- **Trio** tempo máximo: 3'00"
- **Conjunto** (a partir de 4 integrantes)..... tempo máximo: 5'00"

Será concedida a tolerância de 30 segundos além do tempo regulamentar acima descrito para cada coreografia inscrita.

Categorias

- **Baby** 04 a 06 anos
- **Infantil** 07 a 09 anos
- **Infanto-Juvenil** 10 a 12 anos
- **Juvenil** 13 a 15 anos
- **Adulto** 16 a 18 anos
- **Avançado** 19 a 25 anos
- **Sênior** 26 a 39 anos
- **Master** 40 a 60 anos
- **Melhor Idade** acima de 60 anos

Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no dia 02/06/2024 - último dia do evento, e a categoria será determinada pela média das idades dos(as) bailarinos(as). Calcula-se a média das idades somando todas as idades e dividindo pela quantidade de pessoas inscritas na coreografia.

OBSERVAÇÕES

- Categorias Baby, Infantil e Melhor Idade: não serão aceitos trabalhos no gênero Clássico de Repertório.
- Categoria Infanto-Juvenil e Juvenil: no gênero Clássico de Repertório o uso da sapatilha de ponta é opcional.
- O(s) bailarinos(as) poderão ser inscritos em várias modalidades, respeitando a regra das categorias e podem concorrer com diferentes coreografias na mesma modalidade e categoria.
- O(s) bailarinos(as) devem pagar uma inscrição por cada coreografia.

Partner Acompanhante

- Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre.
- Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é *partner* no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:

Nome do bailarino + (partner)

Ex.: João Silva (partner).

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

Disposições Gerais

- O número de inscrições para cada escola é livre nas modalidades e categorias que desejar, de acordo com as regras definidas nos campos Modalidade e Categoria.
- Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- É proibida a apresentação de nus, eliminando o grupo ou participante que infringir a regra.
- Não será retirado o linóleo para a apresentação do Sapateado.
- Não haverá uso de cenário e a iluminação disponibilizada é a mesma para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival.

Inscrições Mostras de Dança

- Inscrições e pagamentos: <http://alwaydanceusa.com>
- As inscrições serão realizadas até 25 de abril de 2024 em três lotes:

MODALIDADE	1º Lote até 15/03	2º Lote 16/03 a 25/04
Solo/Variação <i>valor por coreografia</i>	R\$ 160,00	R\$ 180,00
Duo/Pas de Deux <i>valor por coreografia</i>	R\$ 210,00	R\$ 230,00
Trio/Pas de Trois <i>valor por coreografia</i>	R\$ 270,00	R\$ 290,00
Conjunto <i>valor por bailarino(a) na coreografia</i>	R\$ 70,00	R\$ 90,00

- Os valores das taxas de inscrições no 1º e no 2º lote são válidos para a **Mostra Competitiva** e para a **Mostra não Competitiva**.
- O pagamento será realizado exclusivamente na plataforma de inscrições em PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros). Não serão aceitos pagamentos por depósito bancário, transferência bancária, DOC, TED ou qualquer outro meio que não esteja disponível na plataforma de inscrições.
- O valor do lote é referente à data em que o pagamento for realizado, ainda que a inscrição tenha sido cadastrada anteriormente.
- Caso o tempo máximo disponível para as apresentações seja atingido as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.
- Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Always Dance não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do evento por decisão de esferas governamentais ou quaisquer outros motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição subtraídas as taxas administrativas da instituição financeira.
- A inscrição só terá validade mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital.

- É de total e irrestrita obrigação do Responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos bailarinos e das coreografias.
- É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição da Mostra de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (25/04/24).
- Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até o dia 25/04/24, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).

Equipe Técnica

REPRESENTANTES DO GRUPO/ESCOLA

- Cada grupo/escola inscrito na Mostra Competitiva e/ou na Mostra não Competitiva poderá adquirir duas credenciais gratuitas de representante.
- A aquisição da credencial para os representantes do grupo/escola deve ser feita no ato da inscrição das coreografias, na aba “Equipe Técnica”.
- O(a) representante deve ser maior de idade e deve acompanhar e se responsabilizar por seus(suas) os(as) bailarinos(as) a todo momento.
- Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do bailarino(a) independente.
- O(a) representante (ou o apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- A credencial do representante é pessoal e intransferível.

APOIO TÉCNICO

- Cada grupo/escola de dança poderá adquirir 05 (cinco) credenciais extras para seus apoios técnicos. Valor por cada credencial extra: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- A aquisição das credenciais extras (apoio técnico) do grupo/escola deve ser feita no ato da inscrição das coreografias na aba “Equipe Técnica”.
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- A credencial do apoio técnico é pessoal e intransferível.

Autorizações

- O responsável pelas inscrições no *Always Dance Brasil* aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.
- Os termos de autorização de participação e uso de imagem devem ser enviados para o e-mail alwaysdanceusa@gmail.com até 15 de maio de 2024. O não cumprimento deste envio pode acarretar o cancelamento da inscrição, sem reembolso dos valores pagos.
- No assunto do e-mail deve constar o nome do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- É obrigatório o envio dos termos abaixo, de acordo com a inscrição realizada:
 - ✓ Anexo I - **Termo de Participação e Uso de Imagem (Menores de Idade):** *para participante menor de 18 anos de idade. Deve ser ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO MENOR, que autoriza o representante do grupo/escola a ser responsável pelo respectivo participante durante o evento.*
 - ✓ Anexo II - **Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem (participantes maiores de idade):** *assinado por todos os participantes do grupo/escola ou bailarino(a) independente.*
 - ✓ Anexo III - **Termo de Liberação de Uso de Coreografia:** *o grupo deverá apresentar documento de liberação da coreografia pelo próprio coreógrafo(a). O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, modalidade e categoria. As coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório devem observar com cuidado as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais. Caso seja constatado qualquer tipo de fraude, o grupo será automaticamente desclassificado.*

Credenciamento

- O credenciamento estará aberto em todos os dias de festival no horário das 08h às 12h, e deverá ser feito pelo responsável por cada grupo/escola de dança.
- O representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deve apresentar documento original com foto no momento do credenciamento.
- O uso da pulseira de identificação ou credencial é obrigatório durante todo o festival.
- Os(as) representantes apoios técnicos e bailarinos(as) e deverão usar a pulseira de identificação ou credencial para a entrada no *backstage* (camarins) e coxia. Atenção: Este acesso será restrito ao dia da sua apresentação.
- Em todas as sessões das Mostras de Dança os(as) participantes devidamente credenciados terão acesso livre à plateia (conforme disponibilidade de vagas), portando a pulseira de identificação.

Músicas

- Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- As músicas devem estar em arquivos no formato **.MP3**, e deve ter o **tamanho máximo de 10MB**.
- Não serão aceitos links de streaming (spotify, deezer, youtube music, etc).

- **ATENÇÃO! As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder do representante ou apoio técnico na cabine de som no momento de apresentação da coreografia.**
- Só será permitida a permanência de um representante por grupo/escola na cabine de som durante a execução da sua coreografia.
- O representante ou apoio técnico de cada apresentação deve estar presente junto ao controle de som pelo menos 3 (três) coreografias antes da apresentação. Ao finalizar a coreografia deverá se retirar.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.
- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Comissão Julgadora

- Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança, que classificarão os trabalhos com nota única.
- Os jurados considerarão como critério de avaliação: estilo, técnica, desenhos coreográficos, figurinos e limpeza.
- Os comentários e notas serão entregues ao responsável por cada grupo/escola de dança no dia da apresentação.
- Serão reconhecidos com troféus ou medalhas **todos os trabalhos** que obtiverem as notas de 1º; 2º e 3º lugares de acordo com os seguintes critérios:
 - ✓ 1º lugar – notas de 9,0 a 10,0
 - ✓ 2º lugar – notas de 8,0 a 8,9
 - ✓ 3º lugar – notas de 7,0 a 7,9
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar de acordo com décimos de diferença entre um candidato e outro.
- **A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível.**
- As premiações e indicações aos prêmios especiais serão anunciadas ao final de cada noite competitiva. Na noite do último dia de evento do Always Dance, serão divulgadas as premiações em dinheiro e Prêmios Especiais aos melhores trabalhos e bailarinos de todo o evento, ou seja, os participantes de cada dia serão avaliados e poderão ser indicados para concorrer aos prêmios máximos do evento.

Premiações

O Always Dance oferecerá:

- Certificado digital para todos os participantes do evento.
- Premiação em medalhas (solos, duos e trios) e troféus (conjuntos) para os ganhadores dos três primeiros lugares de cada categoria, por modalidade e dia de evento competitivo.
- Bolsas e oportunidades nacionais e internacionais para os destaques do evento.

- Premiação especial em dinheiro:
 - ✓ **Melhor Bailarino(a)** R\$ 400,00
 - ✓ **Prêmio Revelação** R\$ 400,00
 - ✓ **Melhor Coreógrafo(a)** R\$ 500,00
 - ✓ **Melhor Conjunto** R\$ 500,00
- Concorrerão às premiações especiais em dinheiro os trabalhos que obtiverem notas de 1º lugar (9,0 a 10,0)
- O prêmio revelação poderá ser entregue para o trabalho ou participante que tenha o maior destaque de todo o festival, podendo este valor ser acumulativo ou não a outro prêmio. Em caso de empate o valor do prêmio será dividido.

Bolsas e Oportunidades

- Os contemplados deverão seguir as regras dos eventos aos quais forem premiados.
- Os prêmios especiais serão oferecidos indistintamente de acordo com mérito julgado pelos jurados e/ou responsáveis pela oferta das bolsas.
- Serão contemplados com bolsas internacionais os(as) bailarinos(as) que apresentarem perfil compatível com o parceiro. Sendo assim, o *Always Dance* não se obriga a premiar todas as bolsas em todos os eventos.
- A concessão de desconto (parcial ou integral), assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Festival de Dança de João Pessoa é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).
- As bolsas e oportunidades serão divulgadas nas redes sociais do *Always Dance*.

Disposições Gerais

- No *Always Dance* haverá uma feira de produtos de dança a preços especiais para os participantes.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte na noite de competição. Pedimos a gentileza dos participantes de não transitar com figurinos fora do local de apresentação.
- A comissão organizadora divulgará a programação e as ordens das apresentações em data próxima ao evento. Dessa forma, cumprimos os horários sem atrasos ou mudanças de última hora.
- Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário do reconhecimento de palco, impreterivelmente.
- No momento da apresentação, o(a) representante ou apoio técnico do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação da coreografia, caso ocorram problemas técnicos.
- Os responsáveis da escola ou grupo deverão manter contato com os coordenadores de palco para controle de entrada e saída de cena, assim como distribuição de camarins.
- A comissão organizadora do festival não se responsabilizará por perdas ou danos de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- Chamamos a atenção para o cumprimento do prazo estabelecido para confirmação da inscrição. O não cumprimento poderá acarretar a invalidação da inscrição.

Ingressos

- Os ingressos serão vendidos exclusivamente de forma online, pelo site alwaydanceusa.com. Não haverá venda física de ingressos no local do evento.
- Os ingressos serão vendidos a partir de 10 de maio.

	1º Lote 10 a 20/05	2º Lote 21/05 a 02/06
Meia-entrada	R\$ 25,00	R\$ 30,00
Entrada inteira	R\$ 50,00	R\$ 60,00

- Para meia-entrada, é obrigatória a apresentação da comprovação na entrada do teatro. Caso esteja sem esta, será necessário o complemento do valor do ingresso, na bilheteria.
- De acordo com a Lei nº 12.933/2013, que regulamenta a meia-entrada em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, terão direito a meia-entrada:
 - ✓ **Estudantes** (*educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, inclusive especialização, mestrado e doutorado*), mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE).
 - ✓ **Idosos**, com idade igual ou superior a 60 anos (art.23 da Lei 10.741/2003).
 - ✓ **Pessoas com deficiência**, inclusive seu acompanhante quando necessário.
 - ✓ **Jovens de 15 a 29 anos de idade e baixa renda**, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2(dois) salários-mínimos.
 - ✓ **Menores de 21 anos.**
- Os ingressos serão vendidos por sessão. Caso a programação do festival apresente duas sessões no mesmo dia, para assistir às duas será necessário adquirir os dois ingressos.
- Em todas as sessões das Mostras de Dança os(as) representantes do grupo/escola, apoios técnicos e bailarinos(as) terão acesso livre à plateia (**caso haja disponibilidade de vagas**), portando a pulseira de identificação ou credencial.

Programação Prévia

- A programação oficial do evento será divulgada em 10 de maio de 2024.
- Serão realizadas por dia, quinta (30 de maio) a domingo (02 de junho), duas sessões, sendo:
 - ✓ **1ª sessão** – categorias: *baby, infantil, infanto-juvenil e juvenil*
 - ✓ **2ª sessão** – categorias: *adulto, avançado, sênior, master e melhor idade*
- A previsão de programação das mostras de dança de quinta (30 de maio) a domingo (02 de junho) seguirá a seguinte estrutura:
 - ✓ **8h** – previsão passagem de palco - duos, trios e conjuntos (**1ª e 2ª sessão**)
 - ✓ **10h** – previsão passagem de palco - solos (**1ª sessão**)
 - ✓ **11h** – previsão apresentações (**1ª sessão**)
 - ✓ **14h** – previsão premiação (**1ª sessão**)
 - ✓ **16h** – previsão passagem de palco - solos (**2ª sessão**)
 - ✓ **16h30** – previsão apresentações (**2ª sessão**)
 - ✓ **20h30** – previsão premiação (**2ª sessão**)
 - ✓ **22h** – previsão encerramento

Contatos

Site: <http://alwaydanceusa.com>

E-mail: alwaydanceusa@gmail.com

Instagram: [@always_dance_brasil](https://www.instagram.com/always_dance_brasil)

Facebook: [@alwaydancebrasil](https://www.facebook.com/alwaydancebrasil)

Celular/WhatsApp:

Lidiane Mambrini: +1 (734) 545-2876

Raissa Costa: +55 84 99155-9202

Daniely Teixeira: +55 31 99545-3313



Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Coordenação do Always Dance e não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

Anexo I

TERMO AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM (MENORES DE IDADE)

Na qualidade de responsável legal, autorizo o menor abaixo a participar do **Always Dance Brasil**, festival de dança a ser realizado no período de 30 de maio a 02 de junho de 2024, no Teatro Professor Ney Soares – FUNDAC (Rua Diamantina, 463, Lagoinha - Belo Horizonte/MG).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação do menor abaixo referido às normas do regulamento deste evento, assim como também autorizo a utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) e por prazo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, inclusive na rede mundial de computadores (internet), em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Festival Internacional de Dança de Barra Bonita e entidades ao mesmo coligadas.

DADOS DO MENOR

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Endereço completo:

Cidade:

UF:

Parentesco com o responsável legal:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO MENOR NO EVENTO

Nome completo:

Grupo/Escola:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Cidade:

UF:

Telefones para contato:

E-mail:

_____/_____, ____ de _____ de 2024.
Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

O Grupo/Escola ou bailarino(a) independente

, neste ato devidamente representado por seu(sua)
responsável legal _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) sob CPF nº _____,
residente no endereço _____,

AUTORIZA o uso da imagem de seus integrantes listados abaixo em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo **Always Dance Brasil**, festival de dança a ser realizado no período de 30 de maio a 02 de junho de 2024, no Teatro Professor Ney Soares – FUNDAC (Rua Diamantina, 463, Lagoinha - Belo Horizonte/MG), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida à utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) e por prazo indeterminado, tendo plena ciência de que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, inclusive na rede mundial de computadores (internet), em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Always Dance Brasil e entidades ao mesmo coligadas.

DECLARA ainda ser detentor dos direitos autorais, patrimoniais e/ou de uso (no caso de utilizar-se de obra de terceiros) e ter autorização para uso de todo material envolvido na obra artística a ser apresentada no Always Dance Brasil 2024, e está ciente das cominações legais a esse respeito.

INTEGRANTES

1. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
2. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
3. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
4. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
5. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
6. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
7. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
8. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
9. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
10. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____
11. Nome Completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura	_____

12. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
13. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
14. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
15. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
16. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
17. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
18. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
19. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
20. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
21. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
22. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
23. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
24. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
25. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
26. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
27. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
28. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
29. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
30. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
31. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
32. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____
33. Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	Assinatura _____

34. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

35. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

36. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

37. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

38. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

39. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

40. Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Assinatura _____

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do(a) participante, e assino a presente autorização.

_____/_____, ____ de _____ de 2024.
Local e data

*Assinatura do Responsável pelo Grupo/Escola
ou Bailarino(a) Independente*

Anexo III

TERMO DE LIBERAÇÃO DE USO DE COREOGRAFIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) sob CPF nº _____,

autor(a) da coreografia:

Nome da coreografia:

Gênero de Dança:

Clássico Livre/Neoclássico	Dança Irlandesa
Contemporâneo/Dança Moderna/Dança Teatro	Danças Populares/ Danças Folclóricas
Jazz	Estilo Livre
Danças Urbanas	Estilo Árabe
Sapateado Americano	

Modalidade:

Solo Duo Trio Conjunto

Interpretada por:

Declaro para os devidos fins que autorizo a apresentação da coreografia supracitada no **Always Dance Brasil**, festival de dança a ser realizado no período de 30 de maio a 02 de junho de 2024, no Teatro Professor Ney Soares – FUNDAC (Rua Diamantina, 463, Lagoinha - Belo Horizonte/MG).

_____/_____, ____ de _____ de 2024.
Local e data

Assinatura do coreógrafo(a)